



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 5412/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 513/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 513/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, apresentada em 3 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudos para viabilizar a recuperação das quadras de esporte localizadas na área de lazer da Avenida Paraná, em frente ao Shopping JL, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – SMEL, órgão competente para a matéria, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 28916/2026, de 27 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	Data: 27/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 28916/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMEL – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE (RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº. 513/2026 - VER. CABO CASSOL)	

À

Secretaria Extraordinária de Governo - SGOV

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 25360/2026**, dessa Secretaria Extraordinária de Governo, referente à **Indicação Nº. 513/2026**, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que propõe estudo para viabilizar a recuperação das quadras de esporte localizadas na área de lazer da Avenida Paraná, em frente ao Shopping JL, informamos que a referida proposição foi devidamente registrada por esta Secretaria e será encaminhada ao Setor Técnico competente para a realização dos estudos de viabilidade técnica necessários à análise da demanda.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL agradece ao Nobre Vereador pela Indicação apresentada, destacando a relevância de iniciativas voltadas à melhoria e manutenção dos espaços esportivos públicos, fundamentais para o incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, integração comunitária e qualidade de vida da população.

Reiteramos nosso reconhecimento pela atenção dispensada às demandas da comunidade e pela contribuição contínua ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer em nosso Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 27/04/2026 às 14:25:35
Documento Código: 9fe81f89-fb6a-4bf1-8122-e72fc0eeb11e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9fe81f89-fb6a-4bf1-8122-e72fc0eeb11e>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 12/05/2026 às 15:17:33
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/05/2026 às 15:22:33
Documento Código: 88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.916/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMEL – PRAZO ATÉ 29/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE (RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº. 513/2026 - VER. CABO CASSOL)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9fe81f89-fb6a-4bf1-8122-e72fc0eeb11e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9fe81f89-fb6a-4bf1-8122-e72fc0eeb11e

Hash do Documento

EEE0A3C952154DEF249E3CAF1FE71EE3657ECB04E46A673F6F16990C30AFB73E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 27/04/2026 14:25:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.412/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 513/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
88fda0ee-0a04-441a-ba91-f19d52f4ecbe

Hash do Documento

21EE8629785786D7497A5A5803E5D567DC73BE04733C01B75BA728A365D1EB92

Anexos

513 - 2026 - CASSOL - QUADRAS DE ESPORTEASS.pdf - **d6e4f309-f3c5-47bb-ab15-d21da51715d5**
MEMORANDO INTERNO- Nº 28916-2026.pdf - **6a4f5cd6-79e1-4d16-99b1-790fe11a5223**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 12/05/2026 15:17:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/05/2026 15:22:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

